



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto no art. 11, I, da Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007;

Considerando a competência atribuída ao Conselho Deliberativo da Sudam, constante no art. 4º, XII, alínea “d” do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e no o art. 8º, XII, alínea “d” do Regimento Interno do Condel/Sudam; e

Fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, bem como o art. 10, II, do Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

Aprovar a proposta elaborada pelo Banco da Amazônia S/A, relativa ao Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no 1º Semestre de 2015.

Determinar que o presente pleito seja submetido ao Conselho Deliberativo da Sudam, para conhecimento e ulteriores de direito.

Belém, 27 de outubro de 2015.

Inocencio Renato Gasparim
Superintendente substituto em exercício

Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas